



**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
CASA CARMITA DANTAS
RUA LEONARDO CAMBOIM, 01, MÃE D'ÁGUA-PB**

PORTARIA Nº 08/2020 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Estabelece normas para o registro de Chapas para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mãe D'Água-PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - A presente portaria tem como objetivo ordenar os procedimentos de inscrição das chapas para eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mãe D'Água para o primeiro biênio da legislatura 2021/2024, conforme Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

Art. 2º - Fica estabelecido por esta Portaria que as Chapas que pretendam concorrer a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022 poderão ser inscritas até às 12:00h (doze horas) do dia 30 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Os membros serão eleitos e automaticamente empossados em sessão solene no dia primeiro de janeiro de 2021.

Art. 4º - As inscrições das chapas deverão ser realizadas mediante requerimento escrito e assinado, dirigido ao atual presidente da casa.

§1º. Para a eleição da Mesa poderão se inscrever quaisquer vereador eleito no pleito municipal de 2020.

§2º. O vereador não poderá compor duas ou mais chapas, sendo indeferido pelo presidente o pedido de registro da segunda inscrição.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 28 de dezembro de 2020.



Evandro Lucena Soares
Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água